



OFICIAL

Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis - SP

Ano 16 - Quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 - Nº 1254 - Distribuição Gratuita



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORDEIRÓPOLIS



CORDEIRÓPOLIS ESTÁ PRONTA!

#VEMVACINA

www.cordeiropolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 6.311 de 04 de janeiro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 387.285,60 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 387.285,60 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos) na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de janeiro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de janeiro de 2021.

Decreto nº 6.312 de 04 de janeiro de 2021

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

José Adinan Ortolan, Prefeito Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas prerrogativas legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e demais disposições aplicáveis, e o disposto nos termos da Lei nº 3.206, de 17.12.2020.

Decreta

Art. 1º – Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.100.064,00 (hum milhão, cem mil e sessenta e quatro reais), a fim de suplementar dotações orçamentárias na forma do Anexo I, da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 2º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, deste Decreto, será coberto nos termos do Inciso I, do Art. 7º da Lei Orçamentária Anual nº 3.206/2020, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 1.100.064,00 (hum milhão, cem mil e sessenta e quatro reais), na forma do Anexo I da Relação das Alterações Orçamentárias, página 1, elaborada pela Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, que faz parte integrante deste.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 04 de janeiro de 2021, 123 do Distrito e 74 do Município.

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Registrado e arquivado na Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania, em 04 de janeiro de 2021.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2021
Processo Administrativo nº 3790/2020

Objeto: “Registro de preços para fornecimento de carros para armazenamento, transporte e recarga prática para notebook”.

Data da Sessão: 02/02/2021

Horário: 09:00 horas

O edital da licitação acima relacionada e seus anexos poderão ser obtidos no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: www.cordeirópolis.sp.gov.br no ícone LICITAÇÕES e na plataforma de licitações www.comprasbr.com.br.

Cordeirópolis, 19 de janeiro de 2021.

Carlos Alberto Piola Filho
Diretor do Departamento de Compras

EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº 06/2021

ENTRE O MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS/SP E A PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, inscrita no CNPJ SOB O Nº 51.413.862/0001-87. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014, Art. 30 do Decreto Municipal nº 5.550 de 1º de março de 2017, e Decreto Municipal nº. 5.556, de 13 de março de 2017. A Prefeitura Municipal de Cordeirópolis nos termos da Lei nº 13.019/2014, visando firmar o Termo de FOMENTO com PATRULHA MIRIM DE CORDEIRÓPOLIS, no qual o município efetuará o repasse de R\$ 968.083,80 (NOVECIENTOS E SESENTA E OITO MIL, OITENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Cordeirópolis, aos 07 de JANEIRO de 2021

José Adinan Ortolan
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR MOTIVO DE INCORREÇÃO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMSE - 2º RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

Atenção Jovens da Classe de 2003

Os jovens que nasceram no ano de 2003 devem comparecer a junta de serviço militar para orientação do seu alistamento on line.

Aqueles que não se alistarem no prazo (01 de janeiro a 30 de junho/2021), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (prefeitura municipal).

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045



JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

EXPEDIENTE _____ email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis
Jornalista Responsável: Denis Euripedes de Oliveira Suidedos - MTB: 0071498/SP
Diagramação: Sócrates Bolorino
Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro
Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário: Autarquias Municipais, Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares / Custo desta Edição: R\$ 410,00
O jornal oficial do município é o órgão de divulgação da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de Agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antônio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, 35, Centro - CEP 13490-000 - Cordeirópolis - SP

www.cordeirópolis.sp.gov.br

O JORNAL OFICIAL

do Município de Cordeirópolis - SP

INFORMA:

O conteúdo das publicação do Jornal Oficial de Cordeirópolis
É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DAS
SECRETARIAS, AUTARQUIAS E DO LEGISLATIVO.

Cada órgão envia os documentos correspondentes prontos para a publicação.
Cabe ao Jornal Oficial apenas diagramar e organizar os documentos.

email: jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 06, DE 04 DE JANEIRO DE 2021**

Nomeia Barbara Ariane Emmerick Rocha, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Barbara Ariane Emmerick Rocha, RG nº 48.120.419-2, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 07, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Mateus Alexandre Vicentini Alves, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Mateus Alexandre Vicentini Alves, RG nº 49.385.792-8, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº08, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Bruna Rafaela Vidoretti, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Bruna Rafaela Vidoretti, RG nº 48.513.985-6, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº09, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Elenna Jhener Silva Ribeiro, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Elenna Jhener Silva Ribeiro, RG nº 57.083.846-0, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 10, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Erik Pereira Dias, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Erik Pereira Dias, RG nº 34.505.688-7, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provimento em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 11, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Josias Freitas de Jesus Rosado, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Josias Freitas de Jesus Rosado, RG nº 44.843.197-X, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 12, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Deize Cristina Bettin Carron, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Deize Cristina Bettin Carron, RG nº 29.618.824-4, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral

PORTARIA Nº 13, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Marcos Aparecido Oliveira, para o cargo de Assessor de Vereador, e dá outras providências.

A Mesa da Câmara Municipal, nos termos da alínea “a” do inciso XVI do artigo 18 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Nomear, a partir de 04 de janeiro de 2021, Marcos Aparecido Oliveira, R.G. nº 40.337.967-2-SSP/SP, para o cargo de Assessor de Vereador, constante do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, conforme a Lei Complementar nº 240, de 03 de abril de 2017, e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Cordeirópolis, 04 de janeiro de 2021.

Ver. Carlos Aparecido Barbosa
Presidente

Ver. David Rafael Sabino de Godoi
1º Secretário

Ver. Paulo Cesar Morais de Oliveira
2º Secretário

Publicada na Câmara Municipal de Cordeirópolis aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um.

Gleicy Kelli Zaniboni Marques da Silva
Diretora Geral



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM
7ª Delegacia de Serviço Militar

COMUNICADO

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:

ADILSON OLIVEIRA SILVA
ADMILSON FERNANDES DA SILVA
ALAN EDUARDO EUGENIO
ALEX APARECIDO DE OLIVEIRA
ANDERSON DA SILVA DIAS LIRA
ANDRÉ AGUILAR DA SILVA
ATILIO BATISTA DIMAS DE SOUZA
EDNALDO DOS SANTOS SILVA
EDER BRUNO DE LIMA
EVERALDO LOURENÇO DE FARIA
EVANDRO RODRIGO DA SILVA PEREIRA
GABRIEL FERNANDO CARNEVALI ZANETI
IVO CARANDINA
IZAEL DOS SANTOS GENUINO
JEFERSON MENDES BATISTA
JOÃO VICTOR WELBER DA SILVA
JOSÉ AVERILSON MARQUES DOS SANTOS
JOSÉ BATISTA MARTINS
LEANDRO BRITO DE OLIVEIRA
LEANDRO VIEIRA CARVALHO
LEONARDO FRANCO DIAS
LEONARDO JOSÉ DE OLIVEIRA
MARCOS RODRIGUES DINIZ
MATEUS LUAN SILVA BAIA
OSCAR BATISTA DA FONSECA
PAULO HENRIQUE VIARIO LOPES DO SANTOS
RAFAEL DANILO CANDIDO
REGINALDO MACHADO DA SILVA
RODRIGO VIANA DA SILVA
SERGIO BATISTA DA CRUZ
TARCISIO LIMA SILVA
VAGNER DA SILVA BONATO
VANDER LUCIO FERREIRA DA CRUZ
VICTOR DE SOUSA
WEYGAS MONTEIRO DOS SANTOS

MARCIA AP. FERNANDES LUCKE
SECRETÁRIA DA JSM/045